

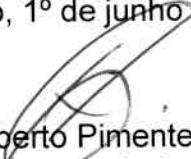


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 4 de junho de 2021, em decorrência do contido no Ato PGJ n. 15/2021, publicado na edição 433 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 2 de junho de 2021.

Maceió, 1º de junho de 2021.


Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça



Natureza: Resposta OFÍCIO Nº PROESDEC/MPE-AL Nº 0076/2021/01PJ-CAPIT. Notícia de Fato nº 01.2021.00001015-4

Assunto: Manifestação

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2021.00002998-7

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha documentos. Ref.: PP nº 1.11.000.000420/2021-90

Assunto: Ofício nº 535/2021/PR-AL/9ºOfício

Remetido para: Promotoria de Justiça de Passo de Camaragibe

Colégio de Procuradores de Justiça

Despachos

O PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, NO DIA 1º DE JUNHO DO CORRENTE ANO, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. SAJMP n. 02.2021.00001865-7

Interessado: Dr. Thiago Chacon Delgado, Promotor de Justiça

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: 1- Remetam-se cópia dos autos, via email funcional, aos membros da Comissão Permanente de Assuntos Institucionais Administrativos do Colégio de Procuradores de Justiça; 2- Após manifestação da Comissão, incluam-se os autos na pauta da subsequente reunião do colegiado. 3- Comunicações necessárias.

Proc. SAJMP n. 02.2021.00002539-1

Interessado: Josinaldo José dos Santos

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: 1- Junte-se aos autos cópia do Proc. SAJMP n. 02.2021.00002539-1. Em seguida, distribua-se o feito a um relator, nos termos do art. 9º, VI, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ n. 6/2018); 2- Após manifestação do relator, incluam-se os autos na pauta da subsequente reunião do colegiado; 3- Comunicações necessárias.

Secretaria do Colégio de Procuradores de Justiça, 1º de junho de 2021.

Marcondes Batista Ayres
Analista do Ministério Público
Chefe de Secretaria do CPJ

Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do CPJ

NOTAS

NOTA INFORMATIVA

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, informo aos Senhores Procuradores de Justiça e ao público em geral que a 10ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça não se realizará na próxima sexta-feira, 4 de junho de 2021, em decorrência do contido no Ato PGJ n. 15/2021, publicado na edição 433 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Alagoas do dia 2 de junho de 2021.

Maceió, 1º de junho de 2021.



Humberto Pimentel Costa
Promotor de Justiça
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

Lista para Impugnação

Remoção, pelo critério de Merecimento, para a Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 2ª entrância.

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Alagoas, torna público, nos termos do artigo 68, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público - RICSMP, que não houve inscritos para concorrerem à remoção, pelo critério merecimento, para a Promotoria de Justiça de Mata Grande, de 2ª entrância, referente ao Edital CSMP n.º 26/2021.

Maceió, 1 de junho de 2021.

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público – ad hoc

Diretoria Geral

Seção de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021

Contratante: Ministério Público do Estado de Alagoas (CNPJ nº 12.472.734/0001-52).

Contratada: Dígito Tecnologia S.A. (CNPJ nº 83.472.803/0001-76)

Objeto: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva e corretiva da solução de Institucionalização de Infraestrutura e Ferramental de Apoio à Interceptação Telemática Legal, incluindo hardwares, softwares, periféricos e treinamentos visando atender às necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme requisitos técnicos, níveis de qualidade de serviço e quantidades descritas no Projeto Básico constante no Processo Eletrônico nº 20.08.1563.0000028/2021-36.

Da Fundamentação Legal: Inexigibilidade de licitação, aplicação do art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 284.749,68 (duzentos e oitenta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste processo correrão à conta da dotação orçamentária do Ministério Público Estadual, incluídas no PPA- 2020-2023, no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 - Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de Despesa 339040 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Vigência: O presente contrato terá a duração de 12 (doze) meses, contados de 01 de junho de 2021 até 31 de maio de 2022.

Data da assinatura: 31 de maio de 2021

Signatários: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque (Procurador-Geral de Justiça); Milton João de Espíndola (Representante legal da Contratada).

Promotorias de Justiça